

Sintect-AL fará assembleia geral nesta terça-feira para decretar Estado de Greve

Categoria também avaliará proposta do TST

O Sintect-AL estará realizando assembleia geral nesta terça-feira (05), em sua sede administrativa, a partir das 19 horas, para avaliar a proposta do Tribunal Superior do Trabalho e decretar Estado de Greve.

Em pauta, a sugestão do ministro do TST, Emmanoel Pereira, que propõe a prorrogação do atual Acordo Coletivo de Trabalho até o dia 31 de dezembro de 2017. Segundo o ministro, uma vez aceita a proposta, apenas a assistência médica será negociada nesse período. Os demais temas propostos pela categoria no último Conrep somente serão negociados a partir de janeiro de 2017.

O Sintect-AL discorda da proposta do TST, já que ela não garante o pagamento do retroativo referente ao reajuste contado a partir de 01 de agosto de 2017 e proíbe o trabalhador de defender seus interesses e exercer o direito de greve o restante deste ano.

A proposta do TST também levará os Correios a propositalmente adiar o início das negociações para o próximo ano. Como o atual Acordo Coletivo de Trabalho só valeria até 31 de dezembro de 2017, a categoria iniciaria 2018 sem acordo coletivo e a ECT ficaria livre para aplicar a Consolidação da Leis do Trabalho (CLT) modificada pela Reforma Trabalhista e amplamente prejudicial para a categoria.

Diante dessas e outras questões, a proposta do TST fica inviável para o trabalhador e deverá ser rejeitada na assembleia desta terça-feira.



Confira na tabela que segue alguns pontos lesivos da Reforma Trabalhista para os ecetistas:

Como é hoje por lei	Como fica a partir da vigência da reforma trabalhista
Direitos trabalhistas são garantidos por lei	Abre a possibilidade para que durante as negociações a empresa rebaixe a legislação.
Intervalo para repouso e alimentação de no mínimo 1 (uma) hora	A ECT poderá impor horário de apenas 30 minutos para repouso e alimentação.
Férias anuais concedidas normalmente em um só período de trinta dias	Os Correios poderão parcelar as férias em três períodos com remuneração proporcional a cada período.
Jornada de trabalho limitada a 8 horas diárias.	A empresa poderá impor jornada de trabalho diária sem qualquer limite.
Obrigatoriedade do registro (cartão) de ponto para evitar excesso de horas trabalhadas e permitir a fiscalização do Trabalho.	Permite o fim do registro (cartão) de ponto.

Além dessas mudanças, a ECT ainda poderá implantar o trabalho intermitente obrigando o trabalhador a ficar disponível à hora que ela quiser; implantar acordo individual com o trabalhador, sem a participação e fiscalização do Sindicato, e com isso exercer forte pressão para que o ecetista aceite as propostas prejudiciais estabelecidas por ela; patrocinar a eleição de funcionários subalternizados e que re-

zem na cartilha dos Correios para negociar em nome e em prejuízo dos trabalhadores.

Portanto companheiros, em razão de todas essas possibilidades, vamos nesta terça-feira (05) lotar a assembleia geral para decretar Estado de Greve e dizer **NÃO** à proposta do TST, pois ela acaba beneficiando apenas os Correios trazendo sérios prejuízos aos trabalhadores.

EDITAL Nº 13/2017

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa de Correios e Telégrafos em Alagoas – SINTECT-AL, situado na Rua Ceará, 206 – Prado – Maceió/AL, vem, através de seu representante legal, convocar todos os trabalhadores em sua base territorial a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de setembro de 2017, terça-feira, às 19 horas, na sede do SINTECT/AL, situada a Rua Ceará, 206, bairro de Prado, nesta capital, em primeira convocação, com 50% dos associados, e às 19 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos constantes na pauta:

- 1 – Avaliar a Proposta do TST;
- 2 – Decretar Estado de Greve;
- 3 – Outros Encaminhamentos.

Maceió, 29 de agosto de 2017.

Altannes Cleidy Vieira Holanda
Presidente

